



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Publicação: 8/4/2019
DJe: 5/4/2019
(* Republicação: 11/4/2019
DJe: 10/4/2019

PORTARIA Nº 4406/PR/2019

(Modificada pelas [Portarias da Presidência nº 4939/2020](#) e [nº 5087/2021](#))

Designa juízes leigos para atuarem em unidades jurisdicionais do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da [Resolução do Órgão Especial nº 792](#), de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO os resultados do processo seletivo de juízes leigos, regido pelo Edital nº 1/2015, publicados no Diário do Judiciário Eletrônico de 23 de novembro de 2015 e homologados em 4 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO que o prazo de validade da seleção pública regida pelo Edital nº 1/2015 foi prorrogado, por 2 (dois) anos, a contar do dia 4 de dezembro de 2017, nos termos da [Portaria da Presidência nº 3.917](#), de 24 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no item 16.3 do Edital de Processo Seletivo de Juízes Leigos nº 1/2015;

CONSIDERANDO que o § 4º do art. 3º da [Portaria Conjunta da Presidência nº 478](#), de 2016, com redação dada pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 773](#), de 21 de setembro de 2018, estabelece que "os juízes leigos da Comarca de Belo Horizonte ficarão vinculados ao cargo do Juiz Coordenador dos Juizados Especiais da Comarca de Belo Horizonte, a quem caberá definir, segundo critérios objetivos de conveniência e oportunidade, os locais de atuação junto a qualquer um dos cargos de Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública da Comarca de Belo Horizonte";

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0024232-78.2019.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes juízes leigos:

I - Júlia Maria Issa Costa para atuar junto ao Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Pedro Leopoldo;



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

II - Petrina dos Santos Alves vinculada ao cargo de Juiz Coordenador dos Juizados Especiais da Comarca de Belo Horizonte, nos termos do § 4º do art. 3º da [Portaria Conjunta da Presidência nº 478](#), de 20 de janeiro de 2016.

Art. 2º As juízas leigas designadas nos termos do art. 1º desta Portaria deverão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste ato normativo, apresentar-se às respectivas unidades jurisdicionais e subscrever o termo de compromisso previsto no art. 5º, inciso II, da [Portaria Conjunta da Presidência nº 478](#), de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de abril de 2019.

Desembargador **NELSON MISSIAS DE MORAIS**
Presidente

(*) Republica-se por conter erro material na versão disponibilizada no Diário do Judiciário eletrônico de 5 de abril de 2019.